



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, **Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2020** - Edição nº 79

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	1



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

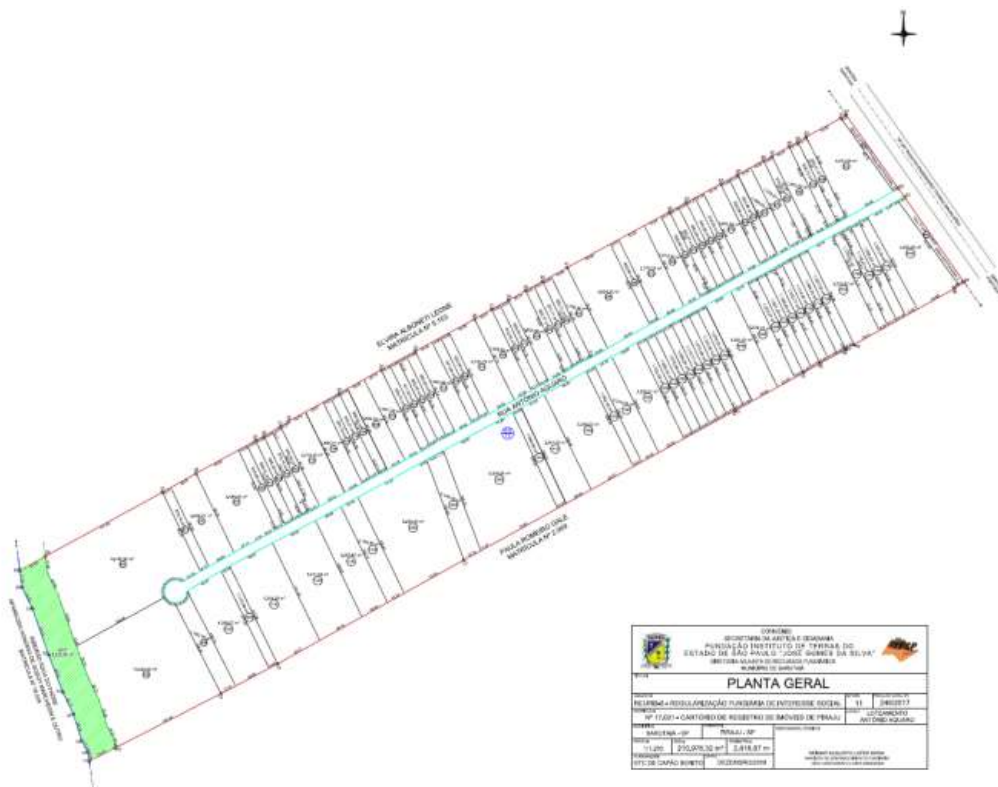
Sarutaiá/SP, Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2020 - Edição nº 79



## NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA – REURB

**Núcleo Urbano Informal: Loteamento ANTONIO AQUARO.**  
**Processo Administrativo: 00081/2020.**

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que o município de Sarutaiá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.223.731/0001-05, instaurou o procedimento administrativo de regularização fundiária do núcleo urbano informal **LOTEAMENTO ANTONIO AQUARO** e que referida regularização envolverá a seguinte área:





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, **Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2020 - Edição nº 79**

Assim, tem a presente publicação a finalidade de NOTIFICAR **os possíveis interessados**.

Àqueles que se sentirem prejudicados deverão comparecer **na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Catarina Milani Maluly nº 241, Centro, Sarutaiá/SP**, mediante prévio agendamento pelo telefone (14) 3387 1910 para tomarem conhecimento do procedimento administrativo, plantas, projetos e demais documentos, ou, se preferirem, impugnar o procedimento municipal, em **até 30 (trinta) dias** a contar da presente data.

Transcorrido o prazo do parágrafo anterior, sem impugnações ou intercorrências, expedir-se-á a competente CRF - certidão de regularização fundiária do núcleo **LOTEAMENTO ANTONIO AQUARO**, a qual será encaminhada ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piraju para o respectivo registro.

Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de Sarutaiá adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Município de Sarutaiá, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

**ISNAR FRESCHI SOARES**  
Prefeito Municipal